



## Relatório Circunstanciado

### Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada na residência da sra. [REDACTED] inscrita no CPF [REDACTED] em atendimento à Ordem de Serviço nº 11482989-6, emitida em 19/03/2024.

A residência fica localizada na [REDACTED]

### Dias de Fiscalização

No dia 26/03/2024 às 9h, realizamos diligência no local informado na Ordem de Serviço. Fomos autorizados e convidados a entrar na residência pela sra. [REDACTED] e seu esposo [REDACTED]

Na residência, moram a sra. [REDACTED] seu esposo e a sra. [REDACTED]

Após entrevista realizada com a família e também em particular com a sra. [REDACTED] apuramos que:

- A sra. [REDACTED] e sua irmã foram entregues aos 7 e 9 anos de idade (respectivamente), por seu genitor [REDACTED] à família da sra. [REDACTED]
- Os genitores da sra. [REDACTED] cuidaram da sra. [REDACTED] e de sua irmã, porém, como a primeira tem um déficit intelectual, a mesma não acompanhou o ritmo da turma e foi afastada das atividades escolares.
- A irmã da sra. [REDACTED] frequentou a APAE por muito tempo e atualmente reside com a irmã da d. [REDACTED]
- Quando ainda era cuidada por seu genitor, a sra. [REDACTED] sofreu acidente no olho esquerdo, contando com a visão apenas no olho direito desde então.
- A sra. [REDACTED] também tem problema na coluna e não se locomove de forma independente, somente quando auxiliada pela sra. [REDACTED] ou pelo sr. [REDACTED]
- A sra. [REDACTED] reside com a sra. [REDACTED] há mais de 23 anos.
- A sra. [REDACTED] recebe uma pensão do pai da sra. [REDACTED] (sr. [REDACTED]) no valor aproximado de R\$ 2.000,00 e, com esse valor, ajuda nas despesas da casa, que basicamente é mantida pelos recursos de aposentadoria do casal.
- Com o valor da aposentadoria da sra. [REDACTED] também são comprados medicamentos e itens pessoais, como roupas, para a sra. [REDACTED]
- A sra. [REDACTED] foi nomeada como curadora da sra. [REDACTED] conforme termo em anexo datado de 07/05/2015.
- O sr. [REDACTED] cozinha as refeições da família e a sra. [REDACTED] organiza a casa, eventualmente com ajuda de uma diarista.
- A sra. [REDACTED] ocupa um quarto da casa, do mesmo tamanho do que o quarto do casal. No seu quarto, há uma televisão, ventilador, cama de casal e roupas de cama limpas, tudo bem cuidado.
- A sra. [REDACTED] se senta à mesa com a sra. [REDACTED] e o sr. [REDACTED] e frequenta restaurantes em encontros de família.

Em conversa particular com a sra. [REDACTED] constatamos que não presta serviços na residência, não podendo ser enquadrada como empregada doméstica porque não preenchidos os pressupostos legais, previstos no art. 1º da LC 150/2015.

Na realidade, há um compartilhamento das atividades de cuidado da casa pela sra. [REDACTED] e por [REDACTED], com protagonismo da sra. [REDACTED] nos afazeres, em razão das restrições intelectuais e físicas da sra. [REDACTED]

A sra. [REDACTED] afirmou decisivamente que se sente acolhida pela família, sendo tratada com respeito, dignidade e acolhimento. Afirmou que nunca sofreu nenhum tipo de agressão e que pode sair da casa sem autorização da d. [REDACTED] Por fim, disse que pode se relacionar com outras pessoas, estranhas ao núcleo familiar, como vizinhos.

Nessas circunstâncias, não foi configurado vínculo de emprego, tampouco trabalho doméstico análogo ao de escravo.

Pelo exposto, encerramos a ação fiscal sem lavratura de auto de infração.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Campo Grande  
1ª Vara de Família Digital

fls. 51



### TERMO DE CURADOR DEFINITIVO

Autos n.º 0826572-59.2014.8.12.0001

Ação: Tutela e Curatela - Nomeação

Assunto Principal: Tutela e Curatela

em 07/05/2015 às 23:04.

Liberado nos autos digitais pelo [REDACTED] em processo 0826572-59.2014.8.12.0001 e o código [REDACTED]

Curadora: [REDACTED] portadora do RG [REDACTED]  
[REDACTED] e CPF [REDACTED] filha de [REDACTED] e  
[REDACTED] nascida aos 17/07/1949 em Rolândia-PR.

Interditado(a): [REDACTED] portadora do RG n.º [REDACTED]  
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] nascida aos 13/06/1960  
em Santo Antonio de Padua-RJ, filho de [REDACTED] e [REDACTED]  
[REDACTED]

Aos 07 de maio de 2015 na Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no juízo da 1ª Vara de Família Digital, compareceu Ministerio Publico Estadual e outro, sendo por esta afirmado que vinha, nos termos da Lei e da sentença prolatada às páginas 46/47, firmar o compromisso de curadora de [REDACTED]  
[REDACTED] comprometendo-se a tê-la sob a sua responsabilidade.

Eu, [REDACTED] analista judiciário, o digitei, e eu,  
[REDACTED] Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Campo Grande/Campo Grande (MS), 07 de maio de 2015.

(assinado digitalmente)







